



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.043/2012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO COM AC LAZER HOTELARIA E TURISMO LTDA – ARAJARA PARK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado, o Município de Araripe a realizar convênio com AC LAZER HOTELARIA E TURISMO LTDA – ARAJARA PARK, a fim de garantir aos servidores Públicos Municipais, planos societários especiais e descontos em consultas e exames;

§1º. Caso o servidor tenha seu Contrato de Trabalho rescindido, não fará jus ao benefício disposto nesta Lei.

§ 2º. As demais disposições encontram-se reguladas por Termo de Convênio.

Art. 2º. Esta Lei terá seus efeitos retroativos à data de 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 03 de dezembro de 2012.


José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará